



# Câmara Municipal de Taquaritinga

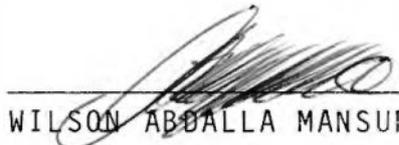
ESTADO DE SÃO PAULO

A T O Nº 12/90

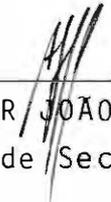
O Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais, na forma do nº 03 do artigo 76 do Regimento Interno desta Câmara e autorizado pela Letra "a" / desta Câmara:- DR. ADIR JOÃO GABRIEL, lotado no cargo de Diretor de / Secretaria, DRA. MARIA REGINA DOS SANTOS COGGIOLA, lotada no cargo de Consultora Jurídica, MARA LUCIA OLIVERIO RAMALHO, lotada no cargo de Encarregada de Secretaria, RUTH FERNANDES RANIERI, lotada no cargo de Porteiro, ROSALBINO PAGLIUSO JUNIOR, lotado no cargo de Motorista, DR. PAULO ROBERTO GUIDORZI, lotado no cargo de Assessor Técnico Legislativo, 17% (dezessete por cento) de aumento de seus respectivos vencimentos, determinado pela Lei nº 2.208 de 25/05/90.

O presente Ato entrará em vigência a partir de 1º de novembro de 1.990.

Câmara Municipal de Taquaritinga, em 26 de novembro de 1.990.

  
WILSON ABDALLA MANSUR ZAQUIA  
Presidente da Câmara Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Taquaritinga, na data supra.

  
DR. ADIR JOÃO GABRIEL  
Diretor de Secretaria